

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 170

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 25 DE JUNHO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.532, que manda confirmar por carta patente as honras dos postos que competem aos funcionários civis do Ministerio da Marinha. — Decretos de 23 do corrente. Ministerio da Guerra — Decretos de 23 do corrente. SECRETARIAS DE ESTADO: Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 22 e 23 do corrente, da Directoria de Saude Publica. Ministerio da Marinha — Portarias de 24 do corrente — Requerimentos despachados. Ministerio da Guerra — Portarias de 23 do corrente. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Portarias e expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios. Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Porto. CONGRESSO NACIONAL. TRIBUNAL DE CONTAS. SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Militar. NOTICIARIO. EDITAIS E AVISOS. PALE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.532 — DE 23 DE JUNHO DE 1897

Manda confirmar por carta patente as honras dos postos que competem aos funcionários civis do Ministerio da Marinha, quando forem vitalícios, em virtude dos respectivos regulamentos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que as honras militares, de que legitimamente gozam os empregados civis do Ministerio da Marinha, são inherentes às categorias de seus respectivos logares, correspondendo a cada classe uma graduação, na ordem natural e successiva da hierarchia militar;

Considerando que taes honras representam prerogativas militares, que são conferidas para elevar e distinguir os funcionarios publicos de ordem civil, como auxiliares da administração naval;

Considerando, finalmente, que existem actos do Governo concedendo patentes a empregados aposentados e demittidos a pedido, para garantir-lhes as honras que só em razão do emprego lhes eram inherentes;

Resolve que sejam confirmadas por carta patente as honras dos postos que competem aos funcionarios civis do Ministerio da Marinha, quando forem vitalícios, em virtude dos respectivos regulamentos.

Capital Federal, 23 de junho de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS

Manoel José Alves Barbosa.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 23 do corrente:

Foram concedidas ao 1º tenente honorario Manoel Mendes Monteiro, pagador aposentado da Contadoria da Marinha, as honras do posto de capitão-tenente, em attenção aos serviços prestados naquelle cargo.

Foi aposentado o pagador da Marinha, 1º tenente honorario Antonio Mendes Monteiro, sendo nomeado para o mesmo logar o cidadão Joaquim Ferreira Goulart.

Foi nomeado capitão do porto desta Capital e do Estado do Rio de Janeiro o contra-almirante João Gonçalves Duarte;

Foi aposentado, a seu pedido e por incapacidade physica, Mathias de Albuquerque Mello no cargo de porteiro do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 24 do corrente:

Foi dispensado o general de brigada José Maria Marinho da Silva do commando do 5º districto militar.

Foram nomeados commandantes: do 5º districto militar, o general de brigada João Pedro Xavier da Camara, e do 6º, o general de brigada José Maria Marinho da Silva.

Foram transferidos:

Para o 27º batalhão de infantaria o major do 26º da mesma arma Damião da Costa Leitão.

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregados á arma a que pertencem, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o tenente do 27º batalhão de infantaria Antonio Augusto de Athayde e o alferes do 9º da dita arma Edmundo Heronides da Silva, visto terem sido julgados incapazes de continuar no serviço do mesmo exercito, em inspecção de saude a que foram submettidos no Estado da Bahia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de junho de 1897

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Ao Sr. administrador da Imprensa Nacional, as provas e originaes de rotulos para o Laboratorio Bacteriologico desta directoria geral, afim de serem alli impressos com a possivel brevidade.

—Ao director do Hospital Maritimo de Santa Isabel, a portaria geral da permuta que fizeram entre si o escrivão Francisco Domingues Vieira e o almoxarife do mesmo hospital Manoel Fernandes da Silva.

Expediente de 23 de junho de 1897

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se recebido o officio n. 659, de 21 do corrente, dirigido pelo Dr. Luiz de Faria, inspector de saude do porto de Santos, ao qual acompanhou um vale postal no valor de 149\$100, pela desinfecção feita na barca *Saturnus*, por occasião da sua estadia no lazareto da Ilha Grande.

— Remetteram se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validez a que foram submettidos: Jocelyn Olympio de Souza Pitanga, Antonio Adelino Ribeiro do Valle, Corbeniano Considio da Rocha, Izidro Francisco da Costa e Eduardo Barata Ribeiro de Pinho, empregados na mesma repartição;

Ao Dr. inspector geral das obras publicas o laudo do exame de validez a que foi submettido o Dr. Camillo Maria de Menezes, engenheiro da inspecção geral da referida repartição;

Ao administrador da Imprensa Nacional:

As provas e originaes dos envelopes mandados imprimir com urgencia para expedição de telegrammas desta directoria, e bem assim as dos envelopes para o serviço da secção demographica;

O modelo do talão de bilhetes de multas para o serviço da visita sanitaria externa do porto, afim de ser impresso em cinco talões de 100 folhas;

Ao Dr. Jayme Silvado, director do lazareto da Ilha Grande, a conta, em quadruplicata, na importancia de 140\$200, de fornecimentos feitos, em maio ultimo, ao mesmo estabelecimento.

— Devolveu-se ao administrador da Imprensa Nacional o original e a prova do talão de bilhetes de multas para o serviço do lazareto da Ilha Grande, afim de ser impresso com a possivel brevidade, conforme em tempo foi solicitado.

Requerimento despachado

José de Oliveira Vasques, conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Passe-se.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL.

Por portaria de 23 do corrente, foi exonerado Manoel Alves Moreira do cargo de inspector seccional da 18ª circumscripção.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 24 do corrente:

Foram nomeados: vice-inspector do Arsenal de Marinha desta Capital, o capitão de mar e guerra Joaquim Thomaz da Silva Coelho; ajudante da Capitania do Porto desta Capital, o capitão-tenente reformado Leopoldo Bandeira de Gouvêa e exonerado deste cargo o capitão de fragata José Antonio de Oliveira Freitas.

Foram exonerados: do commando do cruzador *Nitheroy* e Escola de Aprendizizes Marinheiros desta Capital, o capitão de mar e guerra Joaquim Thomaz da Silva Coelho; do commando do hiate *Silva Jardim*, o official de igual patente Luiz Pedro Tavares, por ter completado o tempo de embarque; e do commando da Escola de Aprendizizes Marinheiros de Pernambuco, o capitão-tenente reformado Leopoldo Bandeira de Gouvêa, sendo nomeado para substituir o primeiro destes officiaes o capitão de fragata José Antonio de Oliveira Freitas e o segundo, o capitão de fragata Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira.

Requerimentos despachados

Joanna Candida Henriques Soares. — Dê-se a certidão.

Companhia União Telephonica do Brazil. — Passe-se por certidão a informação pedida.

Francisco Gomes de Oliveira Pinto. — Indeferido.

Carmen de Oliveira Martins. — Aguarde a liquidação das contas.

Bento Francisco da Motta. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 do corrente foram concedidos 90 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao escrevente de 1ª classe do Arsenal de Guerra desta Capital Lourenço Monteiro de Barros, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Expediente de 21 de junho de 1897

Deu-se conhecimento à Delegacia do The-souro Federal em Londres de haver a *Compagnie des Chemins de fer Sud Ouest Brésiliens* apontado em casa dos agentes financeiros no Brazil naquella cidade, no dia 3 de maio, £ 30.000 e no dia 6 £ 20.000.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1897.

Deferindo o pedido feito pela *Compagnie Générale des Chemins de fer Brésiliens* e nos termos da informação que prestastes por officio n. 8, de 28 do mez findo, declaro-vos que fica a mesma companhia autorizada a fazer aquisição, por conta do custeio da linha dos prolongamentos, de duas locomotivas americanas, typo—Mogul—contanto que as despesas sejam comprovadas com as facturas originaes, para serem escripturadas em dous semestres consecutivos.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murtinho*.
—Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro do Paraná.

Directoria Geral de Obras Publicas

Por portaria de 23 do corrente, foram concedidos ao inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Julio Blanc quatro mezes de licença, sem vencimentos, para tratar da saude de pessoa de sua familia.

Expediente de 23 de junho de 1897

Communicou-se à Camara Municipal de Iguape que opportunamente seriam attendidas as solicitações para o serviço de balisamento e praticagem da barra de Icapara, pelo Ministerio da Marinha, ao qual foi submettido o assumpto, por ser da sua exclusiva competência.

— Remetteu-se à Repartição Geral dos Telegraphos a portaria de licença do telegraphista da mesma repartição Vicente Ferreira da Porciuncula, e fez-se a competente comunicação à Contabilidade do Thesouro Federal.

Remetteu-se à Repartição Geral dos Telegraphos a portaria de licença do inspector da mesma repartição Julio Blanc, e fez-se a competente comunicação à Contabilidade do Thesouro Federal.

Requerimento despachado

Dia 24 de junho de 1897

Julio Fernandes de Araujo Besouro, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saude. — A' vista da informação, indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Joaquim Antonio Gadret Filho, amannense do Districto Federal, pedindo um mez de licença em prorogação. — Deferido.

Lazaro Ribeiro de Brito, carteiro de 1ª classe do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença em prorrogação. — Deferido.

Virgilio Francisco da Costa Moreira, continuo do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença. — Concedo, na forma do regulamento vigente.

Francisco Augusto de Macêdo França, praticante de S. Paulo, pedindo dous mezes de licença. — Concedo 30 dias, sem ordenado, de accordo com o parecer da administração de S. Paulo.

Bonifacio de Aragão Faria Rocha, contador da Bahia, pedindo 30 dias de licença. — Como requer.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil—3ª secção
—N. 2—Porto, 24 de abril de 1897.

Tenho a honra de passar às vossas mãos os inclusos mappas sob ns. 8, 9, 10 e 11, acompanhados de mais tres, que lhe são auxiliares, e que vão assignalados pelas letras A, B e C. Por uns e outros podereis aquilatar da especie, do valor e quantidade dos generos importados do Brazil para este porto e vice-versa, bem como do numero de navios importadores e exportadores daquelles generos, no anno proximo findo.

No referido periodo entraram neste porto, procedentes do Brazil, 27 embarcações, sendo duas nacionaes, do porté de 18.748 toneladas

e tripoladas por 407 homens, importando mercadorias no valor de £ 187.882—13—3.

Sahiram deste para os portos da Republica 201 navios, sendo dous nacionaes, lotados em 267.662 toneladas e equipados por 6.075 maritimos, exportando mercadorias no valor de £ 1.931.888—6—0.

No curto espaço de tempo de exercicio neste consulado me é de todo o ponto impossivel saber do que occorreu de interesse para o Brazil no referido anno.

Saude e fraternidade.—*Olympio A. de Souza Pitanga*, consul.— A S. Ex. o Dr. Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 8 — Mappa das embarcações que entraram no porto deste consulado vindas do Brazil no anno de 1896

NÚMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NÚMERO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		De onde procederam	Onde entraram	Tonelagem	Equipagem	
1	Estrangeira.....	Pará.....	Porto.....	162	8	£ 632 — 14 — 6
7	Estrangeira.....	Maranhão.....	Porto.....	10.931	195	£ 100.929 — 14 — 9
Escala	Estrangeira.....	Ceará.....	Porto.....			£ 2.692 — 3 — 7
1	Estrangeiras.....	Parahyba do Norte.....	Porto.....	1.227	17	£ 8.433 — 12 — 4
1	Nacional.....	Pernambuco.....	Porto.....	320	8	£ 13.108 — 11 — 7
9	Estrangeiras.....	»	»	2.210	85	£ 38.420 — 0 — 0
Escala	»	»	»			£ 4.517 — 2 — 11
10	Somma.....	Pernambuco.....	Porto.....	2.530	93	£ 56.045 — 14 — 6
1	Nacional.....	Bahia.....	Porto.....	272	8	Em lastro £ 41.881 — 12 — 1
3	Estrangeiras.....	»	»	765	31	
4	Somma.....	Bahia.....	Porto.....	1.037	39	£ 4.881 — 12 — 1
4	Estrangeiras.....	Rio de Janeiro.....	Porto.....	2.861	55	£ 14.267 — 1 — 6
27	Total			18.748	407	£ 187.882 — 13 — 3

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1893.—*Olympio A. de Souza Pitanga*, consul

N. 9—Mapa das embarcações que sahiram do porto deste Consulado para os do Brazil no anno de 1896

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		De onde procedem	Para onde foram	Tonelagem	Equipag.	
12 Escala	Estrangeiras..... »	Porto..... »	Pará..... »	3.829	140	£ 71.247—15— 5 £ 168.415— 9— 9
12	Somma.....	Porto.....	Pará.....	3.829	140	£ 239.663— 5— 2
29	Estrangeiras.....	Porto.....	Manãos.....	43 155	974	£ 68.581—14— 3
1 Escala	Estrangeiras..... »	Porto..... »	Maranhão..... »	983	28	£ 405—16— 5 £ 10.735— 4— 7
1	Somma.....	Porto.....	Maranhão.....	983	28	£ 11.141— 1— 0
19	Estrangeiras.....	Porto.....	Ceará.....	20.713	559	£ 7.030—10—10
1	Estrangeiras.....	Porto.....	Parnahyba.....	701	27	£ 148— 4— 4
Escala	Estrangeiras.....	Porto.....	Parahyba do Norte.....			£ 699—13— 7
8 Escala	Estrangeiras..... »	Porto..... »	Pernambuco..... »	5.700	169	£ 34.196— 8— 4 £ 45.440—18— 3
8	Somma.....	Porto.....	Pernambuco.....	5.700	169	£ 79.637— 6— 7
6 Escala	Estrangeiras..... »	Porto..... »	Maceió..... »	6.872	169	£ 2.091—16— 0 £ 1.191— 5— 3
6	Somma.....	Porto.....	Maceió.....	6.872	169	£ 3.283.— 1— 3
1 Escala	Estrangeira..... »	Porto..... »	Bahia..... »	271	13	£ 12.908— 5— 5 £ 48.660—18—11
1	Somma.....	Porto.....	Bahia.....	271	13	£ 61.569— 4— 4
Escala	Estrangeiras.....	Porto.....	Victoria.....			£ 4.739— 1— 0
1 27 Escala	Nacional..... Estrangeiras..... »	Porto..... »	Rio de Janeiro..... »	272 17.032	7 426	£ 405— 0— 0 £ 521.444— 8— 7 £ 624.256— 9— 0
28	Somma.....	Porto.....	Rio de Janeiro.....	18.204	433	£ 1.146.105—17— 7
70	Estrangeiras.....	Porto.....	Santos.....	133.963	2.847	£ 196.116—14— 3
1 Escala	Estrangeira..... »	Porto..... »	Paranaguá..... »	1.424	30	£ 647—14— 4 £ 9.377— 1— 9
1	Somma.....	Porto.....	Paranaguá.....	1.424	30	£ 10.024—16— 1
Escala	Estrangeira.....	Porto.....	Antonina.....			£ 738— 5— 7
Escala	Estrangeira.....	Porto.....	Florianapolis.....			£ 1.522— 0—10

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		De onde procedem	Para onde foram	Tonelagem	Equipag.	
Escala	Estrangeira.....	Porto.....	Rio Grande do Sul.....			£ 53.387—18— 5
4	Estrangeiras.....	Porto.....	Pelotas.....	826	40	£ 5.470—19— 7
Escala	»	»	»			£ 17.893— 5— 4
4	Somma	Porto.....	Pelotas.....	826	40	£ 23.364— 4—11
1	Nacional	Porto.....	Porto Alegre.....	192	9	£ 1.099— 9—11
20	Estrangeiras	»	»	30.829	642	£ 23.035—16— 1
21	Somma	Porto.....	Porto Alegre.....	31.021	651	£ 24.135— 6— 0
201	Total.....			267.662	6.075	£ 1.931.888— 6— 0

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1896.—*Olympio A. de Souza Pitanga*, consul.

N. 10—Mappa dos generos importados do Brazil no porto deste consulado no anno de 1896

PORTOS	AGUARDENTE		ALGODÃO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de litros	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....	110	77.000			77.000
Maranhão.....	265	18.505	801.294	400.647.000	400.832.500
Ceará.....			47.861	23.930.500	23.930.500
Parahyba do Norte.....			139.131	69.565.500	69.565.500
Pernambuco.....	17.792	12.454.400	409.422	201.711.000	217.165.400
Bahia.....	1.450	1.015.000			1.015.000
Rio de Janeiro.....	37.060	25.942.000			25.942.000
Somma.....	56.677	39.673.900	1.397.708	698.854.000	738.527.900

PORTOS	ARROZ		ASSUCAR		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....			178	45.230	122.230
Maranhão.....	1.115	267.600	549.654	139.637.705	540.737.805
Ceará.....					23.930.500
Parahyba do Norte.....					69.565.500
Pernambuco.....			342.493	87.027.470	304.192.870
Bahia.....			220	55.900	1.070.900
Rio de Janeiro.....			950	241.395	26.183.395
Somma.....	1.115	267.600	893.495	227.007.700	965.803.200

PORTOS	CACÁO		CAFÉ		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....					122.230
Maranhão.....			60	72.000	540.809.805
Ceará.....					23.930.500
Parahyba do Norte.....					69.565.500
Pernambuco.....			2.723	3.267.600	307.460.470
Bahia.....			240	288.000	1.358.900
Rio de Janeiro.....			20.007	24.008.400	50.191.795
Somma.....			23.030	27.636.000	993.439.200

PORTOS	CHIFRES		COUROS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de unidades	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....					122.230
Maranhão.....			240.315	120.157.500	660.967.305
Ceará.....					23.930.500
Parahyba do Norte.....					69.565.500
Pernambuco.....			50.017	25.008.500	332.468.970
Bahia.....			7.823	3.911.500	5.270.400
Rio de Janeiro.....					50.191.795
Somma.....			298.155	149.077.500	1.142.516.700

PORTOS	DOCE		ESTOPA DE EMBIRA		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....					122.230
Maranhão.....	61	152.500			661.119.805
Ceará.....					23.930.500
Parahyba do Norte.....					69.565.500
Pernambuco.....	307	767.500			333.236.470
Bahia.....	43	107.500	4.900	1.274.000	6.651.900
Rio do Janeiro.....	703	1.757.500			51.949.295
Somma.....	1.114	2.785.000	4.900	1.274.000	1.146.575.700

PORTOS	FARINHA DE MANDIOCA		GENEROS DIVERSOS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de volumes	Valor	
Pará.....			1	50.000	172.230
Maranhão.....	928.731	222.895.440	41	6.951.000	890.966.245
Ceará.....					23.930.500
Parahyba do Norte.....	22.500	5.400.000			74.965.500
Pernambuco.....	669.392	160.654.080	34	515.000	494.405.550
Bahia.....	189	45.360	10	40.000	6.737.260
Rio de Janeiro.....	126.544	30.370.560	784	34.568.000	116.887.855
Somma.....	1.747.356	419.365.440	870	42.124.000	1.608.065.140

PORTOS	GOMMA		MADEIRAS DIVERSAS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de unidades	Valor	
Pará.....			267	5.340.000	5.512.230
Maranhão.....	22.335	4.467.000	15	300.000	895.733.245
Ceará.....					23.930.500
Parahyba do Norte.....					74.965.500
Pernambuco.....	2.040	408.000	42	840.000	405.653.550
Bahia.....			20	400.000	7.137.260
Rio de Janeiro.....	2.533	506.600	356	7.120.000	124.514.455
Somma.....	26.908	5.381.600	700	14.000.000	1.627.446.740

PORTOS	MELAÇO		PIASSAVA		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de litros	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....					5.512.230
Maranhão.....					895.733.245
Ceará.....					23.930.500
Parahyba do Norte.....					74.965.500
Pernambuco.....	4.950	891.000			496.544.550
Bahia.....			55.130	22.052.000	29.189.260
Rio de Janeiro.....					124.514.455
Somma.....	4.950	891.000	55.130	22.052.000	1.650.389.740

PORTOS	SEBO EM BRUTO		TABACO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....					5.512.230
Maranhão.....			50	700\$000	896.433\$245
Ceará.....					23.930\$500
Parahyba do Norte.....					74.965\$500
Pernambuco.....					496.544\$550
Bahia.....			14	196\$000	29.385\$260
Rio de Janeiro.....			148	2.070\$000	126.586\$455
Somma.....			212	2.968\$000	1.653.357\$740

PORTOS	TAPIOCA		TIGUM		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....	280	112.000			5.624\$230
Maranhão.....	1.800	720.000			897.153\$245
Ceará.....					23.930\$500
Parahyba do Norte.....					74.965\$500
Pernambuco.....			863	1.639\$700	498.184\$250
Bahia.....			7.372	14.006\$800	43.392\$060
Rio de Janeiro.....	580	232.000			126.818\$455
Somma.....	2.660	1.064\$000	8.235	15.646\$500	1.670.068\$240

PORTOS	VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO	
	Em moeda brasileira	Em libras sterlingas
Pará.....	5.624\$230	£ 632—14— 6
Maranhão.....	897.153\$245	£ 100.929—14— 9
Ceará.....	23.930\$500	£ 2.692— 3— 7
Parahyba do Norte.....	74.965\$500	£ 8.433—12— 4
Pernambuco.....	498.184\$250	£ 56.045—14— 6
Bahia.....	43.392\$060	£ 4.881—12— 1
Rio de Janeiro.....	126.818\$455	£ 14.267— 1— 6
Total.....	1.670.068\$240	£ 187.882—13— 3

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1896.— *Olympio A. de Souza Pitanga*, consul.

N 11—Mappa dos generos exportados do porto deste Consulado para o Brazil no anno de 1896

PORTOS	ALHOS		AZEITE		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de maunças	Valor	Numero de litros	Valor	
Pará.....	1.649.855	131.988\$400	3.021	1:268\$820	133:257\$220
Manáos.....	231.448	18:515\$840	9.985	4:193\$700	22:709\$540
Maranhão.....	54.480	4:358\$400	637	267\$540	4:625\$940
Ceará.....	94.196	7:535\$680	412	173\$040	7:708\$720
Parnahyba.....	—	—	—	—	—
Parahyba do Norte.....	—	—	64	26\$880	26\$880
Pernambuco.....	1.701.642	136:131\$360	17.036	7:155\$120	143:286\$480
Maceió.....	90.800	7:264\$000	730	306\$690	7:570\$600
Bahia.....	2.974.790	153:983\$200	9.878	4:148\$760	158:131\$060
Victoria.....	—	—	540	22\$800	22:26\$800
Rio de Janeiro.....	2.259	180\$720	45.271	19:013\$820	19:194\$540
Santos.....	480	38\$400	22.072	9:274\$140	9:312\$840
Paranaguá.....	—	—	386	162\$120	162\$120
Antonina.....	—	—	290	121\$800	121\$800
Florianopolis.....	—	—	128	53\$760	53\$760
Rio Grande do Sul.....	—	—	6.420	6:696\$400	2:696\$400
Pelotas.....	—	—	1.793	753\$060	753\$060
Porto Alegre.....	—	—	2.534	1:064\$280	1:264\$280
Somma.....	5.749.950	459:996\$000	121.207	50:906\$940	510:902\$940

PORTOS	AZEITONAS		CALÇADO		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de ancoretas	Valor	Numero de pares	Valor	
Pará.....	5.684	5:115\$600	3.649	3:649\$000	142:021\$820
Manáos.....	997	897\$300	480	480\$000	24:036\$840
Maranhão.....	121	108\$900	375	375\$000	5:109\$840
Ceará.....	803	722\$700	—	—	8:431\$120
Parnahyba.....	—	—	—	—	—
Parahyba do Norte.....	200	180\$000	—	—	206\$880
Pernambuco.....	9.675	8:707\$500	2.981	2:981\$000	154:974\$980
Maceió.....	58	52\$200	—	—	7:622\$800
Bahia.....	14.116	12:704\$400	1.866	1:866\$000	172:702\$360
Victoria.....	500	450\$000	750	750\$000	1:426\$800
Rio de Janeiro.....	143.317	128:985\$300	4.275	4:275\$000	15:245\$840
Santos.....	21.736	19:562\$400	1.250	1.250\$000	30:125\$240
Paranaguá.....	412	370\$800	—	—	532\$920
Antonina.....	—	—	—	—	121\$800
Florianopolis.....	63	56\$700	—	—	110\$460
Rio Grande do Sul.....	8.844	7:959\$600	325	325\$000	10:981\$000
Pelotas.....	1.307	1:176\$300	—	—	1:929\$360
Porto Alegre.....	3.197	2:877\$300	—	—	3:941\$580
Somma.....	211.030	189:927\$000	15.951	15:951\$000	716:780\$400

PORTOS	CARNE SUINA		CEBOLAS		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de milheiros	Valor	
Pará.....	10.582	10:582\$000	45	270\$000	152:873\$820
Manáos.....	3.689	3:689\$000	551	3:306\$000	31:081\$840
Maranhão.....	507	507\$000	—	—	5:616\$440
Ceará.....	210	210\$000	—	—	8:641\$420
Parnahyba.....	—	—	—	—	—
Parahyba do Norte.....	—	—	—	—	206\$880
Pernambuco.....	7.263	7:263\$000	144	864\$000	163:101\$980
Maceió.....	—	—	—	—	7:622\$800
Bahia.....	2.804	2:804\$000	50	300\$000	175:806\$360
Victoria.....	25	285\$000	—	—	1:451\$800
Rio de Janeiro.....	75.775	75:775\$000	11.826	70:956\$000	299:185\$840
Santos.....	10.410	10:410\$000	1.086	6:516\$000	47:051\$240
Paranaguá.....	285	285\$000	—	—	817\$920
Antonina.....	—	—	11	66\$000	187\$800
Florianopolis.....	—	—	—	—	110\$460
Rio Grande do Sul.....	1.013	1:013\$000	—	—	11:994\$000
Pelotas.....	806	806\$000	—	—	2:735\$60
Porto Alegre.....	20	20\$000	20	120\$000	4:081\$580
Somma.....	113.389	113:389.000	13.733	82:398\$000	912:567\$940

PORTOS	CHAPÉOS		FARINACEOS		Valor da exportação para cada porto
	Numero de uni- dades	Valor	Numero de litros	Valor	
Pará.....			2.322.261	232:226\$100	385:099\$920
Manãos.....	80	320\$000	448.010	44:801\$000	76:202\$840
Maranhão.....	8	32\$000	60	6\$000	5:654\$840
Ceará.....			28	2\$800	8:644\$220
Parnahyba.....					206\$880
Parahyba do Norte.....					195:243\$080
Pernambuco.....			321.400	32:141\$100	7:702\$300
Maceió.....			800	80\$000	201:536\$960
Bahia.....	420	1:680\$000	240.506	24:050\$600	1 484\$100
Victoria.....			323	32\$300	323:223\$940
Rio de Janeiro.....	56	224\$000	238.141	23:814\$100	47:675\$240
Santos.....			6.240	624\$000	817\$920
Paranaguá.....					257\$800
Antonina.....			700	70\$000	110\$460
Florianopolis.....					12:039\$000
Rio Grande do Sul.....			450	45\$000	2:735\$360
Pelotas.....					4:081\$580
Porto Alegre.....					
Somma.....	564	2:256\$000	3.578.919	357:893\$000	1.272:716\$940

PORTOS	FAZENDAS DIVERSAS		FERRAGENS		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de vo- lumes	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....	13.957	60:266\$000	290.548	145.274\$000	590:639\$920
Manãos.....	172.201	13:869\$000	69.848	34:924\$000	124:995\$840
Maranhão.....	619	8:156\$000	29.374	14:657\$000	28:467\$840
Ceará.....	216	1:880\$000	1.998	999\$000	11:523\$220
Parnahyba.....	10	150\$000			150\$000
Parahyba do Norte.....	61	640\$000			846\$880
Pernambuco.....	2.894	17:718\$000	52.129	26:064\$500	239:025\$580
Maceió.....	58	987\$000	6.046	3:023\$000	11:712\$800
Bahia.....	1.110	15:729\$500	39.583	19:791\$500	237:057\$960
Victoria.....	218	1:776\$000			3:260\$100
Rio de Janeiro.....	17.078	142:761\$940	144.389	72:194\$500	538:180\$380
Santos.....	2.090	18:180\$000	24.076	12:038\$000	77:893\$240
Paranaguá.....	183	2:065\$000	950	475\$000	3:357\$920
Antonina.....	24	202\$500			460\$300
Florianopolis.....	2	100\$000			210\$460
Rio Grande do Sul.....	539	5:884\$000	836	418\$000	18:341\$000
Pelotas.....	90	1:449\$000	480	240\$000	4:424\$360
Porto Alegre.....	613	6:587\$000	205	102\$500	10:771\$080
Somma.....	211.963	298:400\$940	660.402	330:201\$000	1.901:318\$840

PORTOS	FIO CORDEL		OURO EM OBRA		VALOR DA EXPOR- TAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de grammas	Valor	
Pará.....			3.678	3:750\$840	594:390\$760
Manãos.....			4.045	4:125\$900	129:122\$740
Maranhão.....					23:467\$840
Ceará.....					11:523\$220
Parnahyba.....					150\$000
Parahyba do Norte.....					846\$880
Pernambuco.....			1.767	1:802\$340	240:827\$920
Maceió.....					11:712\$880
Bahia.....					237:057\$960
Victoria.....					3:260\$100
Rio de Janeiro.....			11.216	11:440\$320	549:620\$660
Santos.....					77:893\$240
Paranaguá.....					3:357\$920
Antonina.....					460\$300
Florianopolis.....					210\$460
Rio Grande do Sul.....					18:341\$000
Pelotas.....					4:424\$360
Porto Alegre.....					10:771\$080
Somma.....			20.706	21:119\$400	1.922:438\$240

PORTOS	PEIXE SALGADO		PRATA EM OBRA		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de grammas	Valor	
Pará.....	17.679	3.535.800	40.262	2.818.340	600.744.900
Manãos.....	6.083	1.336.600	4.502	315.140	130.773.480
Maranhão.....	515	103.000			28.570.840
Ceará.....					11.523.220
Parnahyba.....					150.000
Parahyba do Norte.....					846.880
Pernambuco.....	20.140	4.028.000	439	30.730	244.886.650
Maceió.....	30	6.000			11.718.800
Bahia.....	1.929	385.800	8.592	601.440	238.045.200
Victoria.....	2.032	406.400			3.666.500
Rio de Janeiro.....	50.762	10.152.400	162.500	11.375.000	571.148.060
Santos.....	45.676	9.135.200	8.000	560.000	87.588.440
Paranaguá.....					3.357.920
Antonina.....	26	5.200			465.500
Florianopolis.....	219	43.800			254.260
Rio Grande do Sul.....	3.174	634.800			18.975.800
Pelotas.....	1.016	203.200	83.270	5.828.900	10.456.460
Porto Alegre.....	1.332	266.400			11.037.480
Somma.....	151.213	30.242.600	307.565	21.529.550	1.974.210.390

PORTOS	RETROZ		ROLHAS E ROLHÕES		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de grozas	Valor	
Pará.....	35	1.050.000	4.424	4.424.000	606.218.900
Manãos.....			1.109	1.109.000	1.882.480
Maranhão.....			1.457	1.57.000	30.027.840
Ceará.....			258	258.000	11.781.220
Parnahyba.....					150.000
Parahyba do Norte.....					846.880
Pernambuco.....			13.193	13.193.000	258.079.650
Maceió.....			11.732	11.732.000	11.718.800
Bahia.....					249.777.200
Victoria.....					3.666.500
Rio de Janeiro.....			175.971	175.971.000	747.119.060
Santos.....			21.899	21.899.000	109.487.440
Paranaguá.....			208	208.000	3.565.920
Antonina.....			1.388	1.388.000	1.853.500
Florianopolis.....					254.260
Rio Grande do Sul.....			1.248	1.218.000	20.223.800
Pelotas.....			6.607	6.607.000	17.063.460
Porto Alegre.....			1.526	1.526.000	12.563.480
Somma.....	35	1.050.000	241.020	241.020.000	2.216.280.390

PORTOS	SAL		SEBO EM VELAS		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de litros	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....	266.880	10.675.200			616.894.100
Manãos.....	105.000	4.200.000			136.082.480
Maranhão.....					30.027.840
Ceará.....					11.781.220
Parnahyba.....					150.000
Parahyba do Norte.....					846.880
Pernambuco.....					258.079.650
Maceió.....					11.718.800
Bahia.....					249.777.200
Victoria.....					3.666.500
Rio de Janeiro.....	2.076.700	83.068.000			830.187.060
Santos.....					109.467.440
Paranaguá.....					3.565.920
Antonina.....					1.853.500
Florianopolis.....					254.260
Rio Grande do Sul.....					20.223.800
Pelotas.....	190.600	7.624.000			24.687.460
Porto Alegre.....					12.563.480
Somma.....	2.639.180	105.567.200			2.321.847.500

PORTOS	TABOADO		TECIDOS DIVERSOS		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de duzias	Valor	Numero de volumes	Valor	
Pará.....			17	4.045.000	620.939.100
Manãos.....			5	923.000	137.005.480
Maranhão.....			3	198.000	30.225.840
Ceará.....					11.781.220
Parnahyba.....					150.000
Parahyba do Norte.....					8.6880
Pernambuco.....			4	310.000	258.389.650
Maceió.....					11.718.800
Bahia.....			15	3.960.000	253.737.200
Victoria.....			3	1.260.000	4.926.500
Rio de Janeiro.....			180	56.887.000	887.074.060
Santos.....			11	3.115.000	112.622.440
Paranaguá.....			3	900.000	4.465.920
Antonina.....					1.853.500
Florianopolis.....					254.260
Rio Grande do Sul.....					20.223.800
Pelotas.....					24.677.460
Porto Alegre.....					12.563.480
Somma.....			241	71.618.000	2.393.465.590

PORTOS	VINAGRE		VINHO		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de litros	Valor	Numero de litros	Valor	
Pará.....	538	134.500	3.018.533	1.509.266.500	2.130.340.100
Manãos.....	3.235	608.750	944.002	472.001.000	609.615.230
Maranhão.....	85	21.250	137.569	6.784.500	99.031.590
Ceará.....	2.100	525.000	100.375	50.187.500	62.493.720
Parnahyba.....			2.335	1.167.500	1.317.500
Parahyba do Norte.....			10.745	5.372.500	6.219.380
Pernambuco.....	1.049	262.250	898.471	449.235.500	707.887.400
Maceió.....			34.928	17.464.000	29.182.800
Bahia.....	1.169	292.250	586.505	293.252.500	547.281.950
Victoria.....			74.396	37.198.000	42.124.500
Rio de Janeiro.....	6.229	1.557.250	18.597.952	9.298.976.540	10.187.607.850
Santos.....	397	99.250	3.261.076	1.630.538.000	1.743.259.690
Paranaguá.....	1.350	337.500	168.612	84.306.000	89.109.420
Antonina.....			9.418	4.709.000	6.562.500
Florianopolis.....			26.550	13.275.000	13.529.260
Rio Grande do Sul.....	600	150.000	908.371	454.185.500	474.559.300
Pelotas.....	873	218.250	365.553	182.776.500	207.682.210
Porto Alegre.....	45	11.250	403.922	201.961.000	214.535.730
Somma.....	17.670	4.217.500	29.549.313	14.774.657.040	17.172.340.130

PORTOS	VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO	
	Em moeda brasileira	Em libras sterlinas
Pará.....	2.130.340\$100	£. 239.663 — 5 — 2
Manãos.....	609.615\$230	£. 68.581 — 14 — 3
Maranhão.....	99.031\$590	£. 11.141 — 1 — 0
Ceará.....	62.493\$720	£. 7.030 — 10 — 10
Parnahyba.....	1.317\$500	£. 148 — 4 — 4
Parahyba do Norte.....	6.219\$380	£. 699 — 13 — 7
Pernambuco.....	707.887\$400	£. 69.637 — 6 — 7
Maceió.....	29.182\$800	£. 3.283 — 1 — 3
Bahia.....	547.281\$950	£. 61.569 — 4 — 4
Victoria.....	42.124\$500	£. 4.739 — 1 — 0
Rio de Janeiro.....	10.187.607\$850	£. 1.146.105 — 17 — 7
Santos.....	1.743.259\$690	£. 196.116 — 14 — 3
Paranaguá.....	89.109\$420	£. 10.024 — 16 — 1
Antonina.....	6.562\$500	£. 738 — 5 — 7
Florianopolis.....	13.529\$260	£. 1.522 — 0 — 10
Rio Grande do Sul.....	474.559\$300	£. 53.387 — 18 — 5
Pelotas.....	207.682\$210	£. 23.364 — 4 — 11
Porto Alegre.....	214.535\$730	£. 24.135 — 5 — 4
Total.....	17.172.340\$130	£. 1.931.888 — 6 — 0

A.—Mappa da navegação e do comparado da importação e exportação entre a praça do Porto e o Brazil nos annos de 1891, 1892, 1893, 1894, 1895 com o anno de 1896

IMPORTAÇÃO					EXPORTAÇÃO				
ANNOS	EMBARCAÇÕES	VALOR EM LI- BRAS STER- LINAS	DIFERENÇA		ANNOS	EMBARCAÇÕES	VALOR EM LI- BRAS STER- LINAS	DIFERENÇA	
			Para mais em 1896	Para menos em 1896				Para mais em 1896	Para menos em 1896
1896....	27	187.882			1896....	201	1.913.888		
1891....	37	1.223.446		1.035.564	1891....	95	1.170.353	761.535	
1892....	29	271.910		84.028	1892....	113	1.766.894	164.994	
1893....	35	360.004		172.122	1893....	143	1.537.499	394.309	
1894....	36	330.078		142.196	1894....	139	1.375.432	556.456	
1895....	30	248.963		61.081	1895....	164	1.506.655	465.233	
Média nos seis annos £ 437.047					Média nos seis annos £ 1.548.120				

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1896.—*Olympio A. de Souza Pitanga*, consul.

B.—Mappa dos principaes artigos importados do Brazil para a praça do porto nos annos de 1892 a 1896 inclusive

ANNOS	ALGODÃO	ASSUCAR	CAFÉ	COUTOS	FARINHA DE MILHO
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
1892.....	3.060.150	579.104	24.593	613.904	386.707
1893.....	4.182.538	1.036.042	9.140	448.306	702.872
1894.....	3.665.703	1.152.515	3.502	448.579	1.843.531
1895.....	2.633.179	701.251	1.176	282.627	1.320.641
1896.....	1.397.708	893.495	14.333	298.155	129.000
Média...	2.867.855	872.481	10.548	418.314	872.550

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1896.—*Olympio A. de Souza Pitanga*, consul.

C.—Mappa dos principaes artigos exportados do Porto para os portos do Brazil nos annos de 1892 a 1896 inclusive

ANNOS	ALGODÃO	CARNE SUINA	FERRAGENS	SAL	VINHO
	Pares	Kilos	Kilos	Litros	Litros
1892.....	4.763	65.009	285.538	43.000	29.014.205
1893.....	40.616	85.717	415.305	342.253	24.165.724
1894.....	6.658	91.751	496.875	1.046.721	21.151.830
1895.....	12.408	102.781	562.229	3.002.980	23.035.132
1896.....	15.951	113.389	660.402	2.639.150	20.549.313
Média...	16.080	91.729	484.069	1.414.826	25.383.240

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1896. *Olympio A. de Souza Pitanga*, consul.

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

ACTA EM 24 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. J. Catunda

Ao meio-dia acham-se presentes os Srs. Senadores: J. Catunda, José Bernardo, Joaquim Sarmento, Francisco Machado, Benedicto Leite, Gomes de Castro, Nogueira Paranaíba, Pires Ferreira, João Cordeiro, Alvaro Machado, Abdon Milanez, Joaquim Pernambuco, Rosa Junior, Eugenio Amorim, Fernando Lobo, Paula Souza, A. Azeredo, Vicente Machado e Julio Frota (19).

Deixam de comparecer, com causa participada, os Srs. Manoel de Queiroz, Raulino Horn, Manoel Barata, Justo Chermont, Cruz, Almira Affonso, Almeida Barreto, Gonçalves Ferreira, Rosa e Silva, B. de Mendonça Sobrinho, Rego Mello, Leite e Oiticica, Coelho e Campos, Leandro Maciel, Severino Vieira, Virgilio Damazio, Domingos Vicente, Eduardo Wandenkolk, Feliciano Penna, Gonçalves Chaves, Moraes Barros, Caiado, Leopoldo de Bulhões, Joaquim de Souza, Generoso Ponce, Aquilino do Amaral e Alberto Gonçalves; e, sem ella, os Srs. Pedro Velho, Ruy Barbosa, Porciuncula, Quintino Bocayuva, Thomaz Delfino, Lopes Trovão, Esteves Junior, Gustavo Richard, Pinheiro Machado e Ramiro Barcellos (37).

O Sr. 2º Secretario (servindo de 1º) declara que não ha expediente.

O Sr. 3º Secretario (servindo de 2º) declara que não ha pareceres.

O Sr. Presidente—Até agora, meia hora depois do meio-dia, teem comparecido apenas 19 Srs. Senadores; portanto, não pôde haver sessão hoje.

A ordem do dia para a sessão seguinte é a mesma já designada:

1ª discussão do projecto do Senado, n. 5 de 1897, regulando o numero, classe e vencimentos dos empregados da Alfandega de Paranaíba.

Camara dos Deputados

A Comissão Especial encarregada de elaborar projecto sobre o anonymato na imprensa reune-se hoje, á 1 hora da tarde, para tratar do mesmo assumpto.

ACTA DA SESSÃO DE 24 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. Arthur Rios

Ao meio-dia procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Arthur Rios, Gustavo Verras, Albuquerque Serejo, Rodrigues Fernandes, Eduardo de Berredo, Elias Martins, Henrique Valladares, Frederico Borges, Seabra, Eugenio Tourinho, Amphiphio, Marcolino

Moura, Timotheo da Costa, Luiz Detsi, Alfredo Pinto, Francisco Glicerio, Rodolpho Miranda, Ovidio Abrantes, Luiz Adolpho, Alencar Guimarães, Paula Ramos, Francisco Tolentino, Pedro Ferreira, Plinio Casado, Guillon, Francisco Alencastro, Victorino Monteiro e Vespasiano de Albuquerque. (28.)

Deixam de comparecer com causa participada os Srs. Vaz de Mello, Fonseca Portella, Carlos de Novaes, Alvares Rubião, Silva Mariz, Theotonio de Britto, Matta Bacellar, Luiz Domingues, Pedro Borges, João Lopes, Coelho Lisboa, Appolonio Zanaydes, José Mariano, Miguel Pernambuco, Rocha Cavalcanti Araújo Góes, Neiva, Adalberto Guimarães, Tolentino dos Santos, Torquato Moreira, Xavier da Silveira, Augusto de V. concellos, Felipe Cardoso, Julio Santos, Decleciano de Souza, Bernardes Dias, Urbano Marcondes, Mayrink, João Luiz, Carvalho Mourão, Gonçalves Ramos, Antero Botelho, Francisco Veiga, Alvaro Botelho, Leonel Filho, Ferreira Pires, Antonio Zacarias, Rodolpho Abreu, Telles de Menezes, Theotônio de Magalhães, Matta Machado, Nogueira Junior, Manoel Fulgencio, Lindolpho Caetano, Oliveira Braga, Alfredo Ellis, Mello Rego, Xavier do Valle, Brazilio da Luz, Lauro Muller, Pinto da Rocha, Cassiano do Nascimento e Azevedo Sodré.

E sem causa, os Srs. Silverio Nery, Carlos Marcellino, Amorim Figueira, Augusto Montenegro, Serzedello Corrêa, Urbano Santos, Guedelha Mourão, Anísio de Abreu, Marcos de Araújo, Thomaz Accioli, Torres Portugal,

Bezerril Fontenelle, Ildesonso Lima, Francisco Sá, Marinho de Andrade, Augusto Severo, Tavares de Lyra, Francisco Gurgel, José Pe-regriño, Trindade, Ermirio Coutinho, Teixeira de Sá, Affonso Costa, Herculanio Ban-deira, Coelho Cintra, João Vieira, Pereira de Lyra, Malaquias Gonçalves, Barbosa Lima, Cornelio da Fonseca, Julio de Mello, Moreira Alves, Juvencio da Aguiar, João de Siqueira, Angelo Neto, Arthur Peixoto, Euclides Malta, Olympio de Campos, Felisbello Freire, Rodrigues Dorila, Jayme Villas-Boas, Castro Rebello, Milton, Tosta, Francisco Sodré, Aristides de Queiroz, Manoel Caetano, Paula Guimaraes, Vergne de Abreu, João Dantas Filho, Leovegildo Filgueiras, Rodrigues Lima, Eduardo Ramos, Paranhos Montenegro, Galvino Loreto, Pinheiro Junior, Jeronymo Monteiro, José Murinho, Heredia de Sá, Oscar Godoy, Irineu Machado, Alcindo Guanabara, Raul Barrozo, Belisario de Souza, Pereira dos Santos, Erico Coelho, Nilo Pecanha, Alves de Brito, Leonel Loreti, Silva Castro, Agostinho Vidal, Ernesto Brazilio, Barros Franco Junior, Paulino de Souza Junior, Ponce de Leon, Campolina, Calogeras, Almeida Gomes, Mendes Pimentel, Monteiro de Barros, Ildesonso Alvim, Octaviano de Brito, Lamounier Godofredo, Cupertino de Siqueira, Augusto Clementino, Arthur Torres, Eduardo Pimentel, Olegario Maciel, Rodolpho Paixão, Padua Rezende, Lamartine, Galeão Carvalho, Luiz Flaquer, Casemiro da Rocha, Domingues de Castro, Gustavo Godoy, Bueno de Andrada, Adolpho Gordo, Fernando Prestes, Cesar de Freitas, Lucas de Barros, Edmundo da Fonseca, Paulino Carlos, Arthur Dielerichsen, Urbano de Gouvêa, Hermenegildo de Moraes, Caracciolo, Lamenha Lins, Leoncio Corrêa, Possidonio da Cunha, Rivadavia Corrêa, Py Crespo e Campos Cartier.

O Sr. Presidente—Responderam á chamada apenas 23 Srs. Deputados.

Hoje não ha sessão. Convido os Srs. Deputados a occuparem-se nos trabalhos das Comissões que lhes estão affectos. Designo para amanhã a seguinte

ORDEN DO DIA

2ª discussão do projecto n. 29, de 1897, fixando a despesa do Ministerio das Relações Exteriores, para o exercicio de 1898 (Orçamento do Exterior);

Nova discussão do projecto n. 20 A, de 1897, sobre a emenda substitutiva, offerecida na 3ª discussão do projecto n. 48 B, de 1896, autorizando o Governo a abrir o credito especial de 111:096\$500 para pagamento dos vencimentos dos officiaes que reverteram á effectividade do serviço do exercito e da armada pela revogação dos decretos de 7 e 12 de abril de 1892;

Nova discussão do projecto n. 20 B, de 1897, sobre a emenda, offerecida na nova discussão do projecto n. 48 B, de 1896, autorizando o Governo a abrir o credito especial de 21:500\$ para pagamento dos vencimentos, no exercicio vigente, dos empregados da extincta Agencia Official de Colonização, addidos á Secretaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, nos termos da actual lei do orçamento.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o presidente deste Tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.121, de 16 do corrente, pagamento de 638\$609, a Moss Irmão & Comp., de fornecimentos;

N. 1.129, de 17 do corrente, pagamento de 35:100\$, a Companhia Amazon Steam Navigation, limited;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.657, de 11 do corrente, pagamento de 249\$500, a Cesar Gomes & Comp., de objectos de expediente;

N. 1.685, de 14 do corrente, pagamento de 1:418\$369, a diversos, de fornecimentos;

N. 1.710, de 15 do corrente, credito de 125\$207, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres;

N. 1.720, de 17 do corrente, pagamento de 180\$, ao Instituto dos Surdos-Mudos de encadernações feitas, para a Faculdade de Medicina.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

DISTRIBUIÇÕES

Dia 22 de junho de 1897

Appellações crimes

N. 310—Appellante, a justiça por seu promotor; appellado, Wilhelm Hause Rudolf Berger Ida Hause —Distribuida ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 311—Appellante, Vicente Antonio Ignacio da Cruz; appellada, a justiça. — Distribuida ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 297—Appellante, a justiça por seu promotor; appellado, Manoel José Baptista. — Distribuida novamente ao Sr. desembargador Espinola.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 16 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 16 dias do mez de junho de 1897, achando-se presentes os Srs. ministros: marechal Miranda Reis, almirante Elizario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer, Jacques e Vasques, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Seve Navarro:

Clarindo Cosme de Oliveira Chaves, alumno da Escola Militar do Ceará, José Theodorio Casemiro da Costa, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusados de primeira deserção simples. Condenados pelos conselhos de guerra a dous mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 3º da primeira deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foram confirmadas as sentenças.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, soldado do 1º batalhão de engenharia, Fausto José Trajano, soldado do 23º, e Francisco de Azeredo Coutinho, soldado do 33º batalhão, ambos de infantaria, accusados de primeira deserção simples. Condenados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão como incursos no art. 1º da primeira deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foram confirmadas as sentenças.

Alfredo Costa, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples. Condenado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

Manoel do Monte Ferreira, soldado do 33º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. Condenado pelo conselho de guerra a oito mezes de prisão, como incurso no art. 2º do titulo 4º da primeira deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do referido titulo e Ordenança; contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Jacques e Vasques, que confirmaram a sentença do conselho de guerra.

Carlos da Silveira Mello, capitão do 164º batalhão da guarda nacional de S. Paulo, accusado de desvio de dinheiro pertencente a Fazenda Nacional. Absolvido pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. ministro Seve Navarro.

—Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro:

Sebastião Pedro de Oliveira e Manoel Pereira da Silva, soldados do 9º regimento de cavallaria, accusados de fuga de presos. Condenados pelo conselho de guerra, como incursos no art. 106 do Código Penal da Armada, concorrendo a circumstancia attenuante do art. 37, § 8º do mesmo código.—Foi reformada a sentença para condemnar os réos a dous mezes de prisão com trabalho, como incursos no art. 23 dos de guerra do regulamento de 1763, combinado com o art. 106, já citado, á vista dos autos.

—Pelo Sr. ministro Souza Carvalho:

Clemente Flaussino da Costa, soldado do 30º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. Condenado pelo conselho de guerra a um anno de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas por circumstancias do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. ministros: Tude Neiva, Jacques e Moura, Cardoso de Castro e Souza Carvalho, que julgaram o accusado réo de segunda deserção simples.

Alfredo Chaves, soldado do 19º batalhão de infantaria, accusado de terceira deserção simples. Condenado pelo conselho de guerra a seis annos do prisão e a ser expulso do exercito, como incurso no artigo unico da terceira deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, modificada pela carta régia de 19 de fevereiro de 1807.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples, do titulo e Ordenança citados, contra os votos dos Srs. ministros Tude Neiva, Jacques, Moura, Cardoso de Castro e Souza Carvalho, que confirmaram a sentença do conselho de guerra, e Seve Navarro, que absolveu o réo.

Antonio Leite da Costa, ex-major honorario do exercito, accusado de peculato.—Julgaram não provados os embargos oppostos pelo réo ao accordão que condemnou a 25 mezes de prisão, como incurso no art. 28 dos de guerra do regulamento de 1763, porque firmam-se em documentos que em vez de destruir, mais fortalecem as provas que serviram de base a condemnação; portanto, desprezando os embargos, mantem a sentença emargada por ter sido proferida, além do mais, á vista da confissão do proprio embargante.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 23 de junho de 1897. 5.892:626\$217
Item do dia 24..... 12:878\$860

5.935:505\$077
Em igual periodo de 1896..... 7.368 309\$640

MENSA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 24 de junho de 1897 3:100\$445
De 1 a 24..... 455:771\$618

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 24 de junho de 1897 2:764\$118
De 1 a 24 411:141\$500
Em igual periodo de 1896..... 499:597\$661

NOTICIARIO

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Cometa*, para Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Ville de San Nicolas*, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Cordoba*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Ebro*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Os remetentes da carta para o Dr. Eduardo Brandão Camará—Bahia, e o de uma encomenda, para D. Cecilia Monteiro de Barros Catão Baependy, Estado de Minas, e D. Candida Francisca de Araujo, Capital, são convidados a comparecerem na 5ª secção desta repartição, a fim de prestarem esclarecimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central.—Dia 24 de junho de 1897.

Horas	Barometro a 0 ^m	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
6 h. a.	763.33	16.7	13.11	93.9	W.	10
9 h. a.	763.78	17.0	13.93	97.0	SE.	10
1/2 dia	762.61	18.6	12.86	80.6	SE.	10
3 h. p.	761.00	19.4	13.20	81.0	ESE.	10
6 h. p.	761.23	19.2	14.29	86.8	E.	10

Temperatura maxima 19.4.
Temperatura minima 16.2.
Evaporação em 24 horas 1^m/m,2.
Chuva, 6^m/m,9.

OBSERVAÇÃO

Pela manhã houve denso nevoeiro cerrado que começou a dissipar-se depois de 9 h.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 24 de junho de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0 ^m	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	763.68	16.7	94.0	Nulla	Encoberto.
10 m.	763.81	17.4	88.0	SE 3.3.	Idem.
1 t.	761.83	19.0	78.8	NE 2.1.	Idem.
4 t.	761.73	19.0	69.8	SE 5.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, 18.9.
22.0, prateado 24.4.
Temperatura maxima 20.0.
Temperatura minima 16.5.
Evaporação em 24 horas, 1^m/m,3.
Chuva em 24 horas, 5^m/m,4.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação commercial n. 1.316, appellante Francisco de Paula Mayrink, terá lugar na sessão da Camara Civil no dia 28 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 24 de junho de 1897.—O secretario interino, Joaquim Octaviano Cesar.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTA

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 1 do proximo mez de julho ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios ás obras deste ministerio, durante o 3º trimestre (de julho a setembro) do corrente anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 15 de junho de 1897.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 10 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria pela segunda vez, a inscrição dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente substituto da 5ª secção: physica, chimica, docimasia e physica e chimica industriaes.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do código das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, maio de 1897.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do cidadão director e presidente do conselho economico, faço publico que, tendo sido annullada a concorrência para o fornecimento de generos alimenticios a este Internato no 2º semestre do corrente anno, por exiguidade de concurrentes, e a de pão em vista dos seus preços elevados, o referido conselho resolveu abrir nova concorrência para esses fornecimentos, bem como para o de calçado para os alumnos; a saber:

Viveres

Carne secca, toucinho e lombo de Minas, bacalhão de caixa, banha refinada do Porto Alegre, batatas nacionaes e de Lisboa, massa para sopa, chá verde, matte em folha, manteiga Demagny, massa de tomates de Lisboa, arroz da India, pimenta do reino moída, louro; tudo por kilos, sendo o peso liquido; farinha de Suruhy, feijão preto, dito de cores, ervilhas, sal commum, azeite doce, vinagre de Lisboa, por litros; cebolas, alhos, cento; lingua secca do Rio Grande, tijolo de arear, unidade; palitos lixados, maço; sal fino, vidro; lingua, lata; sabão massa, caixa; tudo deve ser de primeira qualidade.

Pão de superior farinha de trigo, pesando cada um 100 e 115 grammas, kilo.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par; lata grande de graxa, duzia.

As propostas serão dirigidas em carta fechada, assignadas e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado até o dia 30 do corrente, e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 1º de julho ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$000 para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 21 de junho de 1897.—O escripturario, Salathiel Firmiano Gonçalves.

Obras do Ministerio da Fazenda

Neste escriptorio, á rua do Mercado n. 10, sobrado, recebem-se propostas para fornecimento, por espaço de seis mezes, de materiaes de construção, combustivel, lubrificantes, etc., conforme a relação que fica á disposição dos proponentes todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas serão abertas, no dia 26 do corrente mez, á 1 hora da tarde, e deverão mencionar o preço de cada objecto entregue no deposito das obras.

Escriptorio das Obras do Ministerio da Fazenda, 2 de junho de 1897.—Miguel R. Galvão, engenheiro das obras.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado cinco apolices geraes do valor de 1:000\$000 cada uma, juro antigo 6 % sob ns. 72.510 a 72.514, emitidas em 1865, vão ser expedidos novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1897.—O inspector, Sebastião J. da Rocha Pereira de M. Sarmento.

Colonias de Alienados na Ilha do Governador

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ao meio-dia de 3 de julho proximo futuro, se receberão na casa n. 16, da Praia da Saudade, onde funciona a Inspectoria Geral da Assistencia Medico-legal a Alienados, propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, de gallinhas, frangos e assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidade.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á casa acima indicada, das 10 horas da manhã ao meio-dia, a fim de lhes serem fornecidos os esclarecimentos precisos, e os impressos para nelles mencionarem os preços dos generos que pretendem fornecer.

As propostas serão em duplicata, devendo uma ser sellada e ambas devidamente assignadas e fechadas.

Colonias de Alienados, na Ilha do Governador, 24 de junho de 1897.—O escripturario, Augusto Marques de Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 44

Pela inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, no armazem n. 1, no dia 26 de junho de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

NILJC: 1 caixa n. 1, contendo livros impressos brochados, pesando liquido 146 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lassel*, descarregada em 9 de maio de 1895.

Lote n. 2

MMRC: 3 caixas n. 1/3, contendo 6 caixinhas descobertas, 6 arreios para carro, lisos, de couro tinto, para um animal, vindas de Liverpool no vapor inglez *Hevelius*, descarregadas na mesma data.

Lote n. 3

A: 1 dita, sem numero, contendo 5 botijas de genebra, pesando liquido 5 kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Bellanoek*, descarregada em 8 de junho de 1895.

Lote n. 4

Sem marca: 1 dita, sem numero, contendo 9 botijas de genebra, pesando liquido 11 kilos e meio, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

SMA: 1 barrica n. 8, contendo copinhos de vidro n. 1, pesando liquido 170 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

ZBC: 5 caixas, sem numero, contendo 35 botijas de genebra, pesando liquido 38 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

AVC: 1 dita n. 837, contendo 11 garrafas de Champagne, pesando liquido 12 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em 20 de junho de 1895.

Lote n. 8

Sem marca: 1 barril sem numero, vasio.
H Effantine: 1 caixa n. 514, contendo perfumarias, pesando bruto 10 kilos e meio, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

IXL: 5 caixas sem numero, contendo 60 garrafas com whisky escocoz, pesando liquido real 50 kilos, vindas de Liverpool no vapor inglez *Hogarth*, descarregadas em 15 de julho de 1895.

Lote n. 10

DCF: 44 caixas sem numero, sendo 11 com 1.034 kilos, liquido de pregos, pontas de Pariz, sete com 658, 11 com 1.023, duas com 176, uma com 82 e as demais com 96, 65, 89, 71 e 77, sendo o peso liquido geral 4.200 kilos de pregos pontas de Pariz, vindas de Antuerpia no vapor inglez *Bellanoek*, descarregadas em 8 de junho de 1895.

Lote n. 11

441: 1 caixa n. 7, contendo tres meias garrafas de salsaparrilha, pesando 1 kilo e meio; xarope não medicinal, pesando liquido 2 kilos; obras de folha de Flandres não especificadas, pesando bruto 4 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Hogarth*, descarregada em 15 de julho de 1895.

Lote n. 12

MLC: 1 caixa n. 37, contendo estampas para annuncios, colladas em papelão, pesando bruto 5 kilos; 10 kilos, peso bruto, de livros impressos encadernados; vinda de Liverpool no vapor inglez *Bellona*, descarregada na mesma data.

Lote n. 13

26 S 23—ECV: 50 caixas, sem numero, com 2.400 meias garrafas de agua mineral, pesando liquido 1.150 kilos, vinda de Fiume no vapor inglez *Baross*, descarregada em 14 de agosto de 1895.

Lote n. 14

IMC: Ns. 2, 3 e 5: 3 caixas ns. 2 e 3 contendo amiartho ou asbesto, pesando liquido 20 kilos; amostras sem valor, pesando 35 kilos; molduras de madeira pintada, pesando liquido 4 kilos; vindas de Nova York no vapor inglez *Mourish Prince*, descarregadas em 19 de agosto de 1895.

Lote n. 15

Sem marca: 1 barrica, sem numero, contendo tinta para impressão, pesando liquido legal 21 kilos e meio, vinda de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregada em 24 de agosto de 1895.

Lote n. 16

Idem: 1 caixa n. 3, contendo sardinhas em salmoura, pesando bruto 89 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

Idem: 1 barrica, sem numero, contendo materia corante não especificada, pesando liquido 120 kilos, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 24 de setembro de 1895.

Lote n. 18

M—HSC: 2 caixas ns. 1/2, contendo obras impressas de mais de duas cores, colladas em papelão, pesando bruto 206 kilos, vindas de Liverpool no vapor inglez *Strabo*, descarregadas em 13 de setembro de 1895.

Lote n. 19

C—HSC: 2 caixas ns. 1/2, contendo estampas para annuncios, colladas em papelão, pesando bruto 160 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

RPSE: 1 caixa n. 150, contendo borato de soda, pesando liquido 3 kilos e 400 grammas; asbesto em pó, pesando liquido 3 kilos e 200 grammas; enxofre em pó sublimado, pesando liquido 11 kilos; gomma arabica, pesando bruto 9 kilos; alumen calcinado, pesando bruto 5 kilos e meio; oxido de chumbo, pesando liquido 12 kilos; sulphureto de antimonio cru, pesando bruto 18 kilos; oxido de antimonio não classificado, pesando bruto 5 kilos e 700 grammas; *vinber*, ou tinta para pintura de casas, pesando bruto 12 kilos; oxido de zinco, puro, pesando bruto 6 kilos e meio; oxido de manganéz, pesando bruto 11 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez

Maskelyne, descarregada em 22 de outubro de 1895.

Lote n. 21

Sem marca: 3 caixas sem numeros, contendo 45 latas com azeitonas, pesando bruto 204 kilos; 1 caixa contendo 11 latas com sardinhas em conserva, pesando bruto 96 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

V: 1 engratado n. 141, contendo 1 bicyclette, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

Francisco Castello Branco: 1 caixa sem numero, contendo 21 kilos de queijos, peso bruto; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

TB: 1 caixa sem numero, vasia.
FA: 8 ditas sem numeros, contendo 120 kilos de queijos, peso bruto, vindas de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregadas em 21 de novembro de 1895.

Lote n. 25

Corréa: 1 caixa n. 37.254, contendo anilina, pesando bruto 54 kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez *King-Cadwallon*, descarregada em 24 de dezembro de 1895.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1897.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Arsenal de Marinha da Capital

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo senhor, propostas para venda de uma barca de agua inutil (casco de ferro, machina, caldeiras e mais accessorios).

O proponente preferido deverá pagar na Contadoria da Marinha, dentro de 24 horas depois da aceitação de sua proposta, a quantia consignada na mesma proposta.

Para mais esclarecimentos dirijam-se ao Sr. vice-inspector deste arsenal.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 23 de junho de 1897. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

2º Regimento de Artilharia de Campanha

De ordem do Sr. coronel presidente do conselho economico deste regimento, faço publico que serão recebidas no dia 28 do corrente, até ás 11 horas da manhã, propostas para a venda de esturme dos animaes e para o fornecimento, tudo durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, do seguinte: ferraduras para cavallo, uma; idem para muares, uma; cravos, um; carvão de pedra, kilogramma; em vista de não serem aceitas as propostas apresentadas na ultima reunião do conselho economico, por excederem do quantitativo marcado.

Quartel em S. Christovão, 24 de junho de 1897.—O tenente, *Orozimbo Barnabé de Senna e Oliveira*, secretario interino.

Collegio Militar

Não tendo comparecido concorrentes para o fornecimento de capim para os animaes em serviço neste estabelecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, resolveu o conselho economico deste collegio chamar nova concurrencia de licitantes para o dia 26 do andante, ás 12 horas do dia.

Os senhores pretendentes deverão apresentar as suas propostas em duplicata no dia acima mencionado, consignando o respectivo preço a razão de kilo.

Secretaria do Collegio Militar, 23 de junho de 1897.—*Alfredo Odoardo da Silva Moraes*, capitão-secretario.

1º Regimento de Cavallaria

De ordem do cidadão coronel commandante, faço publico que até o dia 27 do corrente recebem-se propostas para a compra do esturme proveniente das cavallariças a cargo deste corpo, durante o semestre vindouro, devendo a abertura das mesmas ter logar no dia 28, ás 11 horas da manhã.

Quartel em S. Christovão, 25 de junho de 1897.—*Francisco Xavier do Carmo Junior*, tenente-secretario interino.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico desta Fabrica recebe propostas, até o dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragem, durante o segundo semestre do corrente anno.

As propostas serão em duplicata, sendo uma dellas sellada, devidamente assignadas e fechadas, contendo a declaração expressa do art. 29 do regulamento vigente, para os conselhos economicos.

Os proponentes podem examinar na Secretaria deste estabelecimento, em todos os dias uteis, a relação dos artigos precisos, devendo habilitar-se previamente como dispõem os paragraphos 1º e 2º do citado regulamento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 21 de junho de 1897.—*Manoel Gomes Machado*, amanuense interino.

Commissão Technica Militar Consultiva

32, PRAÇA DA REPUBLICA

Concurrencia

De ordem do Sr. general presidente desta commissão, é aberta concurrencia para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, para o expediente da respectiva secretaria, devendo as propostas ser apresentadas até 29 do corrente, a 1 hora da tarde, em cartas fechadas, que serão abertas nesse dia e hora em presença de seus autores.

Desses artigos deverão acompanhar amostras ás propostas, iguaes aos em uso nessa repartição, onde encontrarão os respectivos modelos.

Lapis de borracha A.W. Faber, duzia.

Canivetes Rogers (com duas folhas e cabo de osso) um.

Canetas de pío (sortidas) duzia.

Colchetes de varios tamanhos para papeis, caixa.

Tinteiros de vidro, um.

Faca de osso para papel, uma.

Lapis preto A. W. Faber, duzia.

Lapis bicolor A. W. Faber, duzia.

Lacre encarnado n. 5, A. Maurin, caixa.

Limpa pennas, um.

Pennas de aço, Mallat, ns. 10 e 12, caixa.

Ditas de dito, Brandauer, n. 530, caixa.

Raspadeira de cabo de osso, Rodgers, uma.

Regua chata de madeira com filetes de metal, Faber, até 0m,80, uma.

Pesos de vidro para papel, um.

Tinta preta «Sardinhas», litro.

Dita preta «Faber», vidro.

Dita azul, vidro.

Dita escarlate, vidro.

Pastas para archivar papeis, uma.

Pegadeira de madeira para mata-borrão, com rosca de metal, uma.

Papel de linho para cartas, pautado e timbrado, caixa.

Enveloppes para o mesmo, timbrados, cento.

Papel Fiume, pautado «Smith & Meniers», resma.

Dito Almasso, liso, resma.

Dito mata-borrão, resma.

Dito para officio «Crown Parchment» pautado nas quatro paginas com margem e legenda, resma.

Dito para minutas, pautado e com legenda, resma.

Enveloppes timbrados para officios, 25×32, cento.

Ditos timbrados para officios, 37×13, cento.

Ditos sacos com legenda, 40×24, cento.

Papel pardo para embrulho, mão.
Enveloppes de papel cartonado com legenda para revistas, in-8º, cento.
Tiras de papel cartonado com legenda, milheiro.
Gomma arabica em pó, kilo.
Barbante em chicote, masso.
Tesoura Rodgers para papel, uma.

As propostas para serem acceitas devem consignar todos os artigos da presente relação.

Secretaria da Comissão Technica Militar Consultiva. Capital Federal, 24 de junho de 1897. — O secretario, tenente *Pedro Botelho da Cunha*.

Directoria Geral de Estatística

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director faço publico que, nesta directoria, recebem-se propostas em cartas fechadas, até 25 de junho corrente para o fornecimento, no segundo semestre deste anno, dos seguintes objectos de expediente:

Pennas J. B. Mallat (ns. 10 e 12), caixa.
Ditas Gillot (n. 170) idem.

Ditas Blanze Poure (numeros diversos), idem.

Ditas de alluminium, idem.

Lapis pretos Johann Faber (numeros diversos), duzia.

Ditos bicolores dito dito, idem.

Ditos de borracha dito dito, idem.

Pães idem dito dito, idem.

Canetas Eagle Pencil & Comp., idem.

Ditas diversas, idem.

Canivetes Rodgers (de 1, 2, 3 e 4 folhas, um.

Raspadeiras dito, idem.

Ditas canivetes dito, idem.

Tiralinhas de Kern, um.

Ditos diversos, idem.

Papel Almaso pautado (de 1ª), resma.

Dito dito idem (de 2ª), idem.

Dito de liso (diversas), idem.

Dito quadriculado (de 0,37x0,24), idem.

Dito para officios (marcado), idem.

Dito para minutas (com margem), idem.

Dito perfil (n. 106), metro.

Dito vegetal (n. 102), idem.

Dito matta-borrão, folha.

Dito para capas, mão.

Dito para cartas officias (marcado), caixa.

Dito idem (sem marca), idem.

Enveloppes para cartas (com e sem marca), cento.

Ditos para officios (marcados), idem.

Tinta preta Sardinha, litro.

Dita Bleu-Black, idem.

Dita carmin Stephens, frasco.

Lacre vermelho, caixa.

Protocollos, (conforme o modelo), um.

Facas para papel (diversas), uma.

Gomma arabica G. Toiray's, frasco.

Dita dita (diversas), idem.

Macetes de matta-borrão (diversos), um.

Regoas de jacarandá, de cedro e outras, uma.

Estojes de desenho (diversos), um.

Tinteiros (diversos), idem.

Colchetes americanos (numeros diversos), caixa.

Nankin superior, páo.

As propostas, que serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, deverão, para serem acceitas, conter os preços de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidades alli adoptadas, e vir acompanhadas das respectivas amosura, ficando, as do proponente preferido, archivadas nesta directoria até a terminação do contracto.

Primeira secção da Directoria Geral de Estatística, 10 de junho de 1897. — Pelo chefe, *Leopoldo Doyle Silva*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem do Sr. Dr. director desta Estrada de Ferro, no dia 28 do corrente, ao meio-dia, recebem-se na intendencia desta Repartição, novas propostas para o serviço de descarga e transporte de materiaes e carvão, pertencentes ou consignados a esta estrada, conforme as condições existentes na secretaria e nesta intendencia, visto ter o mesmo Sr. Dr. director annullado a concorrência aberta no dia 18 do corrente.

As propostas que não estiverem de accordo, em todos os pontos, com aquellas condições, manda o mesmo Sr. Dr. director declarar que ficam, *ipso facto*, fóra da concorrência.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1897. — *Alberto de Azambuja*, intendente.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até as 11 horas do dia 25 do corrente para o fornecimento do rancho já preparado ás praças arranchadas no quartel central e das dietas ás que se acharem em tratamento na enfermaria.

As informações serão prestadas aos Srs. proponentes, na secretaria deste corpo, nos dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 da tarde, devendo os mesmos senhores fazerem o deposito de 100\$ na Contadoria, por occasião da apresentação da proposta.

Capital Federal, 18 de junho de 1897. — *Alfres Augusto José Ferreira Coelho*, secretario.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CAIXAS POSTAES DE FERRO PARA COLLECTAS

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico que esta Sub-Directoria, até o dia 26 de junho proximo, recebe propostas devidamente selladas e em cartas fechadas e lacradas para o fornecimento de 400 caixas postaes, de ferro, para collectas, do systema mais aperfeiçoado e idênticas ás usadas pelos principaes correios.

O proponente preferido dará fiador idoneo para garantia da execução do contracto que firmar, tornando-se solidario com o mesmo, ou, caso assim o prefira, depositará uma quantia que pelo Sr. director geral interino será arbitrada, cuja quantia, a titulo de caução, ficará depositada na thesauraria até a terminação do contracto.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 27 de maio de 1897. — O sub-director interino, *Francisco Genelicio*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico que durante o prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, acha-se aberta nesta sub-directoria a inscripção do concurso para preenchimento de cinco vagas de praticantes supplentes.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30, gosar boa saude e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias; desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os concursos em geral serão validos por um anno, a contar da data da ultima prova.

Só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa; pelo menos, na maioria das provas, bastando nota má para inhabilitar-os.

Os candidatos approvados que forem nomeados serão promovidos a praticantes effectivos logo que houver vagas, independente de novo concurso.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 28 de maio de 1897. — O sub-director interino, *Francisco Genelicio*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

Bases de concorrência para o serviço telephonico no Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o decreto do conselho municipal n. 276, de 22 de maio de 1896, fica desde a presente data até o dia 30 de setembro do corrente anno aberta concorrência publica para a exploração do serviço telephonico nesta capital e seus suburbios.

As propostas que serão recebidas, mediante recibo, em qualquer dia até 30 de setembro do anno corrente, serão entregues nesta directoria, á rua do General Camara n. 212, em carta fechada, e lacrada e devem indicar a residencia do proponente.

A abertura das propostas será feita em presença dos proponentes ou de seus representantes legais, ao meio dia do referido dia 30 de junho, e versará a concorrência sobre as seguintes bases:

1ª
O prazo maximo da concessão será de 30 annos, podendo a Prefeitura, mediante autorização do Poder Legislativo municipal e decorridos os dez primeiros annos, resgatar esse serviço. Nesta hypothese o pagamento será feito em moeda corrente e determinado pela renda média liquida do ultimo triennio, que representará 6% da importancia; o capital correspondente, augmentado do valor dos trabalhos feitos nos dous ultimos annos, representará o preço do resgate.

2ª
Independentemente da encampação, poderá a Prefeitura, em circumstancias excepçionaes e por motivos de ordem publica, apossar-se temporariamente das linhas e de todo o material, cabendo nesse caso ao contractante uma indemnização nunca superior á média da renda liquida dos periodos correspondentes ao triennio precedente á occupação.

Caso esta hypothese se realize antes de decorrido o triennio, servirá de base á indemnização a média dos periodos decorridos até então.

3ª
Os proponentes indicarão claramente, em todos os seus detalhes, qual o systema que pretendem adoptar para o estabelecimento desse serviço, o qual deverá realizar todas as condições de um excellente serviço telephonico, isento dos effectos da inducção electrica e mais defeitos, tomando como norma o que se tem feito neste sentido em Pariz, Bruxellas, Stockolmo, Nova York e outras capitales importantes.

4ª
Logo que a Prefeitura tenha entrado em accordo com o Governo da União sobre a ligação do serviço telephonico com o serviço telegraphico, será o proponente obrigado a realizar essa ligação, sem direito por isso a qualquer indemnização.

5ª
Os fios ou cabos de transmissão poderão ser subterraneos ou aereos, devendo em todo o caso ser estabelecidos de fôrma a funcionarem ininterruptamente, permitindo a transmissão clara da palavra e garantindo aos assignantes a conversação exclusiva com o apparelho pedido.

Serão guardadas as providencias para que, no caso de serem os fios ou cabos aereos, não embaracarem elles as linhas electricas para viação ou serviço publico.

6ª
O contractante, será obrigado, durante o prazo da concessão, a introduzir os melhoramentos compatíveis com o systema que for adoptado, á medida que a sanção pratica demonstrar a sua utilidade, cabendo á Prefeitura exigir-os quando o contractante não as execute.

7ª
O contractante será obrigado a ceder e conservar gratuitamente para o corpo de bombeiros as linhas mais altas de seus postes que

possam ser aproveitadas para o circuito das caixas de avisos de incendios.

Si o serviço for feito por meio de cabos subterrâneos, deverá o contractante ceder nas mesmas condições os conductores necessários para o mesmo serviço.

8ª

Os concorrentes deverão indicar em suas propostas a subvenção com que entrarão para a receita municipal em troca da concessão que lhes será feita.

9ª

Os concorrentes serão obrigados a apresentar com a proposta o certificado de depósito da quantia de 10:000\$ para garantia da assignatura do contracto.

O concorrente preferido, si deixar de assignar o contracto, no prazo de 15 dias, contados da aceitação de sua proposta, perderá o depósito em benefício dos cofres municipaes.

10ª

O proponente acceito obrigar-se-ha ás clausulas 13ª e 14ª do contracto de 26 de março de 1890 e a depositar mais, depois da assignatura do contracto e dentro do prazo de um mez, a quantia de 50:000\$ para garantia de sua fiel execução.

11ª

O contractante gozará dos favores constantes das clausulas 24ª e 25ª do contracto celebrado a 26 de março de 1890 para exploração do serviço telephonico nesta Capital.

Será também applicavel ao contractante a clausula 11ª do mesmo contracto.

12ª

Os concorrentes estabelecerão os preços de todos os serviços em moeda corrente nacional, de accordo com as tabellas que serão apresentadas juntamente com a proposta, calculados de forma a serem taes preços modificados conforme a alteração da taxa cambial para os cambios de 10, 12, 15, 20 e 27 dinheiros por 1\$000.

Em caso algum, porém, durante a vigência da concessão, elevarão os preços além do máximo das tabellas apresentadas.

Será applicada para cada anno ou semestre a tabella que corresponder ao cambio do primeiro dia util do mez que preceder ao anno ou semestre cuja assignatura tiver de ser cobrada.

Os outros serviços serão cobrados pela tabella em vigor no dia em que forem elles requisitados.

13ª

Os proponentes indicarão os preços das assignaturas da rede geral; os das linhas particulares, conforme as distancias; os da primeira installação de cada linha, quer da rede geral, quer das linhas particulares, e a redução que concederão a cada assignante que tiver mais de um aparelho ou quaisquer outras vantagens que possam oferecer.

14ª

Os proponentes indicarão o prazo em que iniciarão os trabalhos de construcção e o em que inaugurarão o serviço, ambos a contar da data da assignatura do contracto.

15ª

A Prefeitura terá o direito de impor multas de 200\$ a 2:000\$ pela inobservancia de qualquer clausula do contracto que for firmado, de impor administrativamente a rescisão sem necessidade de interpellação ou acção judiciais, e finalmente de applicar a pena de caducidade, entre outras cousas, quando tiver tres vezes imposto pela mesma falta a multa maxima, sem que o contractante se tenha justificado.

16ª

O fóro para as questões que se suscitarem será o desta Capital e assim, si quem contractar for companhia ou empresa, com sede fóra della, deverá ter aqui pessoa com plenos poderes para representá-la.

17ª

Serão motivos de preferencia:

- a) a idoneidade do proponente;
- b) os preços dos serviços;
- c) os prazos da inauguração do serviço e duração da concessão, assim como as condições de reversão para a Municipalidade, depois de expirado o prazo do contracto.
- d) as vantagens, a juízo da Prefeitura, do systema proposto.

Na Directoria de Obras, 2ª secção, se darão aos Srs. concorrentes todas as demais informações de que possam carecer.

Directoria de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, 30 de março de 1897.— *Adolpho José Del-Vechio*, director.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª Secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para a construcção de uma muralha de sustentação, á rua Flack n. 1, Districto do Engenho Novo, de conformidade com o orçamento approvedo.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos e a residencia dos proponentes, bem como o prazo para a conclusão da obra.

Para garantia de suas propostas e assignatura do respectivo contracto, farão os proponentes, na Directoria da Fazenda, o depósito prévio de 5% da quantia de 6:345\$277, em que está orçada a mesma obra, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta secção encontrarão os proponentes os esclarecimentos necessários.

No acto de apresenter a proposta, o proponente provará, com o respectivo documento, estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de constructor de calçadas, etc.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 30 de junho de 1897.— *Euclides Braz*, 1º official.

TERRENO DEVOLUTO

De ordem do director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Gonçalves Moreira requereu por aforamento o terreno á rua Emerenciana junto ao n. 26 em S. Christovão, que allega estar devoluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, fido o qual a nenhuma reclamação se attenderá; resolvendo-se como for de justiça.

2ª secção, 19 de junho de 1897.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*.

AGENCIAS DA PREFEITURA

2º DISTRICTO DO ENGENHO VELHO

De ordem do cidadão capitão Eusebio Martins da Rocha, intimo os cidadãos proprietarios a mandarem lagear a frente de seus predios, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados, de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 19 de junho de 1897.—O escrivão, *João Lino Gomes*.

De ordem do cidadão capitão Eusebio Martins da Rocha, agente da Prefeitura neste districto, intimo os cidadãos proprietarios de terrenos devolutos a mandarem cercal-os bem como aterral-os, quando baixos, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897.—O escrivão, *J. Lino Gomes*.

EDITAL

11ª Pretoria

De praça com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Nestor Meira, juiz da decima primeira pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 9 de julho proximo, ao meio-dia, depois da audiencia do costume, no predio das mesmas, á rua do Haddock Lobo n. 82, pelo respectivo official de justiça que serve de porteiro deste juizo, será levado a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio abaixo descripto, pertencente ao espolio do finado Thomaz Antonio de Magalhães, de quem é inventariante a viuva meira D. Rita da Silva Magalhães: um predio, sem numero, á rua Sergipe, construido dentro de um terreno que tinha de frente 6 1/2 metros por 37 de funto. O dito predio media 5 metros de frente por 15 metros de fundo e tinha um pequeno puxado; continha duas salas, tres quartos, corredor e cozinha; as salas são de terra; as paredes internas são de estuque e todo o predio está em mão estado; avaliado por 3:500\$000. O referido predio vae á praça á requerimento da respectiva inventariante e pôde ser visto e examinado. Quem, portanto, no mesmo predio quizer lançar, compareça no lugar, dia e hora acima indicados. E, para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume pelo respectivo porteiro, que passará a competente certidão para ser junta aos autos; extrahindo-se uma cópia para ser publicada pela imprensa e outra para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na 11ª pretoria, 17 de junho de 1897. Eu, Alfredo José Pinto, escrevente juramentado, o escrevi. E, eu José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevo.— *Nestor Meira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

O corretor Alfredo Gastão V. do Amaral, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 11ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 28 do corrente:

200 acções da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.

25 ditas da Companhia Ferro Carril Jardim Botânico.

9 ditas da Estrada de Ferro Leopoldina.

47 centesimos de uma acção da mesma Companhia.

400 debentures da mesma Companhia de 100\$ e de 4%.

2 debentures da mesma Companhia de 100\$ e de 4%.

12 centesimos de um debenture da mesma Companhia.

2 letras vencidas, sendo uma em 19 de dezembro de 1895 e a outra em 20 de fevereiro de 1896, do valor de 1:000\$ cada uma.

Capital Federal, 19 de junho de 1897.— *Antonio J. de C. Saldanha*, secretario.

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da 9ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 30 do corrente, 90 acções integradas do Banco da Republica do Brazil.

Capital Federal, 19 de junho de 1897.— *Antonio J. de C. Saldanha*, secretario.

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 28 do corrente, os seguintes titulos:

10 acções da Companhia Cooperativa Militar.

2 ditas do Banco da Republica do Brazil, integradas.

Capital Federal, 19 de junho de 1897.— *Antonio J. de C. Saldanha*, secretario.

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1897.